



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

---

## INDICAÇÃO Nº013/2026

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de disponibilizar um veículo específico para o transporte de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou com deficiência física, para consultas e atendimentos fora do município de Imbaú/PR.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender às necessidades específicas dessas crianças, considerando que, devido ao grau de autismo ou outras limitações, muitas vezes não conseguem aguardar por longos períodos ou compartilhar o transporte com outros pacientes. A medida visa proporcionar mais conforto, dignidade e qualidade no atendimento, facilitando o acesso aos serviços de saúde.

Imbaú, 10 de Abril de 2026.

**VALDIR APARECIDO DA LUZ**  
Gabinete do Vereador



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



[www.imbau.pr.leg.br](http://www.imbau.pr.leg.br)  
[imbau@imbau.pr.leg.br](mailto:imbau@imbau.pr.leg.br)